

COMUNICADO N° 3/2020

CONDOMÍNIO MANSÕES PARK BRASÍLIA

PREZADOS CONDÔMINOS,

Por meio do presente, a Administração do Condomínio vem informá-los que tem recebido reiteradas reclamações acerca de cachorros soltos nas ruas do condomínio ou que invadem a propriedade alheia, causando danos materiais, sendo que, por isso, vem encarecidamente solicitar aos condôminos proprietários de cachorros que procurem manter seus animais em ambiente que os impeçam de ameaçar pessoas ou invadir e causar dano em propriedade alheia ou área comum.

Consigno, ainda, que em virtude de estar se tornando frequente o fato de diversos Condôminos estarem realizando caminhadas pelas ruas do Condomínio acompanhados de seus *pets*, a fim de evitar que tais animais ataquem outros, a Administração aconselha os referidos Condôminos a, caso seja possível, levarem uma guia ou corda de contenção, para o caso de se fazer necessário conter seu animal, notadamente quando cruzarem com outros animais nas ruas do nosso Condomínio.

Outrossim, relembro que com o avanço da estação da seca na região Centro-Oeste, ocorre uma diminuição do volume de água nos lençóis freáticos dos poços artesianos em geral, pelo que rogo a todos o uso consciente da água, a fim de evitar desperdícios e de não ser necessário a adoção de medidas de controle do consumo das unidades.

Alerto, ainda, a todos os Condôminos motorizados a necessidade de se observar o limite de velocidade estipulado para as ruas do Condomínio (30 km por hora), a fim de se evitar acidentes ou atropelamento de pessoas e animais silvestres.

Por derradeiro, relembro a todos os Condôminos a necessidade do preenchimento da ficha (que se encontra na Portaria) envolvendo os prestadores de serviços que estejam trabalhando nas unidades do Condomínio, para fins de segurança de todos.

Convicta de poder contar com sua sensibilidade e compreensão de todos.

Brasília/DF, 17 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Administração do Condomínio
Sindica: Delza Rosa